



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença gestante aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2612/2021	Letícia Maria Costa Saraiva Brás	Analista Judiciária – Área Judiciária	20/10 a 19/11/2021 20/11/2021 a 19/03/2022 (120 dias)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação licença gestante aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2612/2021	Letícia Maria Costa Saraiva Brás	Analista Judiciária – Área Judiciária	20/03 a 18/05/2022